



PORTARIA Nº7055/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA SINDICÂNCIA CONTRADITÓRIA Nº001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº204/2024, no dia 02 de fevereiro de 2024, subscrito por Kátia Aparecida Alves Ferreira, o qual solicita apuração de suposta falha praticada por Conselheira Tutelar;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instaurada a Sindicância Contraditória nº 001/2024, com a finalidade de apurar eventuais falhas apontadas no requerimento protocolado sob o nº204/2024, da lavra da munícipe Kátia Aparecida Alves Ferreira, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A apuração do procedimento explicitado no art. 1º, desta Portaria, ficará a cargo dos servidores Marco Antonio Borelli, Assessor de Gabinete, Angélica da Silva Rodrigues Mira, Secretária Municipal de Educação e Cultura e Michele Sebastiani, Agente Comunitária de Saúde, readaptada Agente Administrativo, ficando a presidência sob a responsabilidade do primeiro.

Art. 3º - Nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº002/97, o prazo para conclusão da Sindicância Contraditória será de 30 (trinta) dias, a contar das citações dos envolvidos, prorrogáveis por igual período, mediante autorização de quem tenha determinado sua instauração.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de fevereiro de 2024.

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal